



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

EDITAL N.º 01/2024

Joaquim José Pereira Ruivo, Presidente da Assembleia Municipal da Batalha, torna público, nos termos do n.º 3, do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia **29 de fevereiro de 2024**, se realizará, pelas **20h30, a sessão ordinária** da Assembleia Municipal da Batalha, no **Auditório Municipal da Batalha**, sito na Rua Infante D. Fernando, na Vila da Batalha, convocada em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 32.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal da Batalha, em vigor, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II– PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

III –PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 2 – Tomar conhecimento das declarações de compromissos plurianuais assumidos e pagamentos em atraso, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e alínea a), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, respetivamente:

- Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2023;
- Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2023;
- Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2023.

Ponto 3 – Apreciar e deliberar sobre a aprovação do Mapa – Demonstração de Desempenho Orçamental - Integração do Saldo de Execução Orçamental e a proposta de Revisão Orçamental n.º 1/2024, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º em conjugação com o estatuído nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 4 - Apreciar e deliberar sobre a Revisão nº 1 /2024 do Mapa de Pessoal nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 25º do citado diploma na sua redação atual;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

Ponto 5 – Apreciar e deliberar, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sobre a alteração das Adendas aos Contratos Interadministrativos de delegação de competências celebrados entre o Município e as Freguesias da Batalha, Golpilheira, Reguengo do Fetal e São Mamede, previamente aprovadas em sessão da Assembleia Municipal de 16 de junho de 2023, tendo por base: i) A retificação da redação do ponto i. da deliberação n.º 2023/0254/GAV, tomada pela Câmara Municipal em 05/06/2023; ii) A revogação do ponto iii. da deliberação n.º 2023/0254/GAV, tomada pela Câmara Municipal em 05/06/2023;

Ponto 6 – Apreciar e deliberar sobre a alteração das condições constantes da ficha técnica (Condições Gerais de Financiamento) vertidas para o caderno de encargos referente à Contratação de Empréstimo Bancário a Médio/Longo Prazo para Financiamento dos investimentos “Rede Viária no Concelho da Batalha e Expansão da Área de Localização Empresarial da Batalha (Jardoeira)”, previamente aprovada por deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sessão de 16 de dezembro de 2023, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º em articulação com o estatuído na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 7 – Apreciar e deliberar sobre a cedência para domínio público municipal para novo arruamento, sito na Jardoeira, freguesia da Batalha, numa área de 873.50m2, ao abrigo do disposto na alínea q) do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 8 – Apreciar e deliberar sobre a aprovação do “Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU)”, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, em articulação com o preceituado na alínea h), n.º 1 do artigo 25.º e alínea a), n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 9 - Apreciar e deliberar sobre a aprovação da proposta de “Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Económicos de Caráter Eventual a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e de Emergência Social”, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e alíneas k) e ccc), n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 10 - Apreciar e deliberar sobre a aplicação de critérios para atribuição do tarifário social para os utilizadores domésticos dos Serviços de Águas, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, em conjugação com o estatuído na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação vigente).

Batalha, 21 de fevereiro de 2024,

O Presidente da Assembleia Municipal,